



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 504 / 2018.



Súmula: Solicito informações do Executivo, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, se há estudos referente a uma descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, na pessoa da Senhora Luiza Nasi Fernandes se há estudos referente a descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, que se faz necessária para atendimento as crianças. Há muita reclamação dos usuários da Unidade em questão em razão de não haver a separação do atendimento comum com o atendimento infantil. Esse fato gera muita preocupação, pois crianças até 2 anos de idade estão com o sistema imunológico em formação, estando mais suscetíveis a doenças. Assim, o contato com adultos doentes constitui um fator de risco para saúde de nossas crianças, sendo imprescindível lhes garantir um espaço próprio e exclusivo de atendimento.

Em razão do exposto, solicito a medida supracitada tendo em vista a necessidade de a área destinada ao atendimento infantil do Pronto Socorro ser fisicamente separada do atendimento adulto, fato que propiciará total eficiência à proteção de nossas crianças sem prejudicar o atendimento que é hoje efetuado no Pronto Socorro Adulto.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de março de 2018.




Thiago da Silva Santos.
Vereador